

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1422 de 27.12.00

DECRETO Nº 10.118/2000  
de 26 de dezembro de 2000

Declara luto oficial no Município, em razão do falecimento do sr. Eduardo Cury.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as decorrentes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e,

Considerando o falecimento ocorrido nesta cidade do sr. Eduardo Cury, membro de tradicional família joseense, ligada ao comércio ao longo dos últimos 60 anos;

Considerando que Eduardo Cury, como atleta ligado ao basquete, representou a cidade em diversas edições dos jogos abertos do interior, sempre de forma brilhante, além de pertencer aos principais clubes da cidade, até recentemente como conselheiro da Associação Esportiva São José;

Considerando que Eduardo Cury, graduado em direito pela atual UNIVAP, além de militar ativamente na advocacia, ao lado de sua atividade comercial, participou, como sócio do Lions Clube Centro, de inúmeras campanhas comunitárias;

Considerando que o passamento de Eduardo Cury, dedicado chefe de família, exemplo de probidade e caráter a ser seguido, deixa irreparável lacuna na sociedade local;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público prestar homenagem a tão inestimável cidadão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento do sr. Eduardo Cury, ocorrido nesta cidade.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

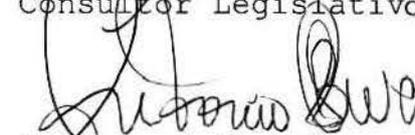
Cont. DECRETO 10.118/00 - 02.

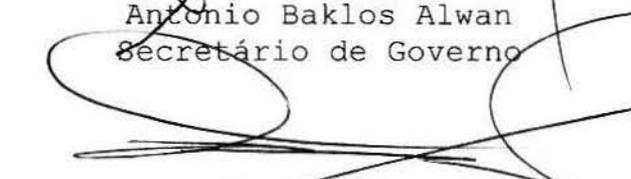
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de dezembro de 2000.

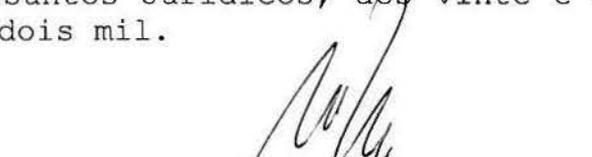
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Antonio Baklos Alwan  
Secretário de Governo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos